


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Hospital da Horta E.P.E

Exmo.(s) Sr.(s),

Na qualidade de Coordenadora da Unidade de Aditologia do Hospital da Horta cumpre-me dar parece, a pedido da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o Projecto de Resolução nº 63/2011 – “Medidas de Incentivo às boas práticas de integração da população com deficiência e incapacidade, assim como ex-toxicodependentes em processo de reintegração”.

Considerando que a intervenção terapêutica na toxicodependência deve ser feita numa perspectiva global em que a reinserção social é pedra angular da recuperação, a integração profissional torna-se fundamental no processo de tratamento.

Assim, qualquer ação que proponha a promoção do emprego e a estabilidade socio-económica neste grupo de indivíduos deve ser considerada e fomentada.

Horta, 3 de Julho de 2012



Edna Leite

Médica Psiquiatra

Coordenadora da Unidade de Aditologia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2860	Proc. N.º 109
Data: 012, 07, 12	63/099